



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 553/2007, de 28 de junho de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

03.00 – SECR. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.40 – Depto. de Planejamento

0412100072.008000 - Manutenção do Depto. de Planejamento

3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores – 03000.....R\$7.700,00

TOTALR\$7.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 – Rec. Livres – Exercício financeiro de. Ant.....R\$7.700,00

TOTALR\$7.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de junho de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

